

INDICAÇÃO Nº 364 /2022

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

À Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, *caput* do Regimento Interno da Câmara Municipal apresenta a Indicação, **consolidando a presente para o piso salarial para os agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate á endemias, aprovado pelo congresso nacional, publicado no diário oficial da união, edição 06 de maio de 2022.**

justificativa

Considerando que compete ao município a atualização de tais valores salariais, havendo recursos, indico ao poder executivo do município, em consonância com o art. 147, i, do regimento interno. Indico que seja realizado o estudo que viabilize a imediata aplicação do piso salarial publicado em 06 de maio de 2022.

Itaguaí, 10 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediac Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Vereador

Presidente da câmara municipal de Itaguaí.

APROVADO

Em 12 / 05 / 22

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br